



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 478/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2022 a 11 de abril de 2022, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020 e Portaria nº058/2021 de 13 de janeiro de 2021, exercendo o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2494 Página 144-145 Ano: XI

Data: 08/04/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BFFA2C0C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA
ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 02/05/2022 à 31/05/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D339679A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA
PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 04/04/2022 à 03/05/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CA93A0BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, exercendo o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:799D5CD6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO
DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2022 a 11 de abril de 2022, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020 e Portaria nº058/2021 de 13 de janeiro de 2021, exercendo o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7F0355D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2022

CONCEDE. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E9262A69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.798/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 4798/2022 de 05/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS**

100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0060.2.119		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3	
266 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
Total Suplementação:			100.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0037.2.050		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0	
245 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.002.08.244.0038.2.074		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3	
249 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
254 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
Total Redução:			100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado Paraná, em 05 de abril de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:388249D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 014/2022

Processo Administrativo nº 033/2022

DISPENSA 014/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira, em atendimento da Secretaria de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: THALITA MARIA RODRIGUES PINTO SILVA 03825176959, CNPJ: 23.527.028/0001-87; Rua Maria do Carmo Souto, nº 50, Vila Yara, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná; CEP: 86.360-000; neste ato representada por Thalita Maria Rodrigues Pinto Silva, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.462,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato (07/04/2023).

FORO: Comarca de Andirá.